

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Abertura de Pregão Eletrônico para Aquisição de Desinfetante de água, para Consumo Humano, a ser utilizado na higienização de Frutas, Verduras e Lactário, do Departamento de Alimentação Escolar.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Justifica-se a presente aquisição, conforme descritivo, tendo em vista a necessidade de higienização e desinfecção dos hortifrutis utilizados na merenda escolar, bem como dos utensílios, trata-se de uma escolha comum devido à sua eficiência na eliminação de microrganismos.

A segurança alimentar nas unidades escolares é de extrema importância para garantir a saúde e o bem-estar dos alunos. No contexto do Departamento de Alimentação Escolar, é crucial assegurar que a água consumida, bem como as frutas, verduras e lactário, estejam livres de contaminantes e microrganismos patogênicos que possam causar doenças. A contaminação da água e alimentos pode levar a surtos de doenças gastrointestinais, comprometendo a saúde dos estudantes e resultando em ausências escolares e queda no desempenho acadêmico.

O produto será utilizado para a higienização de frutas, verduras e nas práticas diárias do lactário. O desinfetante deve ser capaz de eliminar eficazmente microrganismos patogênicos sem deixar resíduos prejudiciais, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos alunos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, para o exercício de 2024, houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

O requisito justifica-se pela necessidade de garantir a segurança alimentar, proteger a saúde dos estudantes, cumprir regulamentações legais e assegurar a qualidade constante



dos produtos adquiridos. Essas medidas são essenciais para manter a confiança no serviço de alimentação escolar e para minimizar riscos de contaminação e problemas de saúde pública.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

4.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	55.000 unidades	Desinfetante de água para consumo humano, frutas, verduras, equipamentos, utensílios e indústria alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) Tablete efervescente de 01grama, cloro ativo: mínimo de 45% por tablete; Embalagem: Pote plástico de 150 gramas Validade : 02 anos Número do registro no Ministério da Saúde Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A escolha do dicloroisocianurato de sódio como desinfetante para o Departamento de Alimentação Escolar baseia-se em sua eficácia, segurança, e facilidade de uso. Ele oferece uma solução confiável para garantir a potabilidade da água e a segurança dos alimentos, protegendo a saúde dos estudantes e promovendo um ambiente escolar mais seguro.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A contratação do dicloroisocianurato de sódio em tabletes é a solução mais eficiente e econômica para garantir a segurança alimentar e a potabilidade da água no Departamento de Alimentação Escolar, atendendo às necessidades de higienização com um custo acessível e um método de aplicação prático.



Além disso, os tabletes oferecem maior facilidade de dosagem e armazenamento, garantindo uma implementação mais prática e segura nas unidades escolares.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A implementação do dicloroisocianurato de sódio (DCCNa) como desinfetante para água e higienização de alimentos nas unidades escolares visa garantir a segurança e a saúde dos alunos. Esta solução abrange não apenas a aquisição do produto, mas também considerações importantes sobre manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Compras em grandes volumes geralmente resultam em descontos significativos. Não parcelar a contratação pode reduzir o custo unitário do DCCNa, proporcionando uma economia geral para o departamento..

Uma contratação não parcelada pode oferecer vantagens significativas, incluindo descontos por volume e menor complexidade administrativa. A decisão final deve equilibrar esses aspectos para otimizar a eficácia e a eficiência do processo de desinfecção nas unidades escolares.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A implementação do dicloroisocianurato de sódio no Departamento de Alimentação Escolar resultará em:

9.1-.Maior Economicidade: Redução de custos diretos e otimização no uso do produto.

9.2-.Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: Simplificação de procedimentos, redução de tempo de aplicação e manutenção.

9.3-.Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais: Armazenamento eficiente e menos necessidade de equipamentos complexos.

9.4-.Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros: Economia de longo prazo e previsibilidade orçamentária.

Esses resultados proporcionarão um ambiente escolar mais seguro e saudável, além de uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos disponíveis.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

10.1- Formalizar a compra com o fornecedor escolhido, assegurando que todos os termos de garantia e suporte estejam documentados.

10.2- Receber e verificar a conformidade com as especificações técnicas.

10.3- Distribuir às unidades escolares conforme a necessidade, garantindo que todos tenham acesso a quantidades adequadas.

10.4- Implementar um sistema de inventário para monitorar o uso e a necessidade de reabastecimento do produto.

10.5- Realizar verificações periódicas para garantir que o produto está sendo armazenado e utilizado corretamente.

10.6- Manter registros de todas as comunicações com o fornecedor relativas a suporte técnico e garantias.

10.7- Documentar quaisquer problemas encontrados e as ações corretivas tomadas, em colaboração com o fornecedor.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A aquisição do produto para o Departamento de Alimentação Escolar, envolve uma série de ações correlatas e interdependentes que garantem o sucesso do processo de aquisição. Ao planejar e executar essas ações de maneira integrada, a instituição assegura a qualidade, segurança e conformidade com as normas alimentares, protegendo a saúde dos alunos e cumprindo as exigências regulatórias.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Para mitigar esses impactos, são necessárias medidas adequadas de gestão e uso responsável como armazenamento seguro, uso controlado, seguir as dosagens recomendadas, descarte adequado: Seguir os regulamentos locais e as práticas recomendadas e alternativas sustentáveis: Considerar alternativas mais sustentáveis e menos tóxicas sempre que possível.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.



Com base nas medidas mitigadoras sugeridas, a contratação em questão, é considerada adequada, desde que seja acompanhada por práticas responsáveis de uso, armazenamento e descarte. A solução se destina principalmente à desinfecção e purificação de água, contribuindo para a saúde pública ao reduzir a propagação de doenças transmitidas pela água assegurando que o benefício da contratação seja maximizado, enquanto se minimizam os possíveis danos ao meio ambiente.

Jahu/SP 21 de Junho 2024.

Daniela Henrique Beluca
Diretora Executiva
Fiscal de Contrato

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

